



**Governo do Estado de Roraima**  
**Polícia Militar do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº 03/PMRR/QCG/DEP/CME/2024, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Estabelece normas para inscrições de alunos do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Cel PM Derly Luiz Vieira Borges" – CME/PMRR, no Projeto de Iniciação Desportiva 2024.**

O Diretor do Colégio Militar Estadual Coronel Derly Luiz Vieira Borges, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 16-P, de 11 de janeiro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 192 de 30 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 1700 de 02 de janeiro de 2012, **DIVULGA** no âmbito da comunidade escolar convocação para inscrições para o Projeto de Iniciação Desportiva Escolar, com objetivo do desenvolvimento de escolinhas e a prática de atividades esportivas extraclases, para melhoria na qualidade de vida dos alunos, bem como participação nos eventos desportivos escolares.

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. O objetivo do presente edital é promover a inscrição dos alunos para atuação no Programa de Iniciação Desportiva, a ser desenvolvido pela escola, para atuarem como atletas iniciantes.
- 1.2. O projeto destina-se ordinariamente a promoção de atividades esportivas com alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, de 11 a 17 anos de idade, estando previstas as seguintes modalidades: handebol e tênis de mesa. Poderão ser inseridas mais modalidades ao longo da execução do projeto de acordo com a demanda e disponibilidade material e estrutural do colégio.

## **2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Ser aluno devidamente matriculado no colégio.
- 2.2. Ter disponibilidade de horários para a realização das atividades previstas neste edital.
- 2.3. não possuir restrições de saúde para a prática das atividades físicas a serem desenvolvidas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 27/02/2024 a 01/03/2024, através do preenchimento da ficha de inscrição e termo de compromisso assinada pelo responsável legal do aluno.
- 3.2. As fichas de inscrição serão disponibilizadas no Corpo de Alunos (CA), e para download no site do colégio.
- 3.3. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos do item 2 deste edital e promoverem a sua inscrição, obedecidos os requisitos deste edital.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO**

- 4.1. Durante as atividades do projeto observar sempre as condutas e comportamentos previstas no manual do aluno, tanto em atividades internas como em atividades externas.
- 4.2. Assiduidade e pontualidade nos treinos.
- 4.3. Manter-se com média de comportamento no mínimo no grau BOM e média bimestral nas disciplinas no mínimo 7.

## 5. DAS VAGAS

5.1. Inicialmente serão disponibilizadas 30 vagas para cada modalidade esportiva.

5.2. o aluno poderá participar de duas modalidades desde que haja compatibilidade de horários (observar anexo I), e uma das modalidades não tenha preenchido o total de vagas com a 1ª inscrição.

5.3. caso haja número de inscrições superiores ao número de vaga da modalidade, o critério de seleção será maior nota de comportamento do aluno, atualizada no sistema SIGESC, se houver empate na última vaga, os alunos empatados participarão do projeto.

5.4. A divulgação dos alunos atletas será feita nos murais e no site oficial do colégio.

## 6. DAS MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

MODALIDADE	CATEGORIA	VAGAS
HANDEBOL FEMININO	MIRIM	30
HANDEBOL MASCULINO	MIRIM	30
HANDEBOL FEMININO	INFANTIL	30
HANDEBOL MASCULINO	INFANTIL	30
TÊNIS DE MESA	MIRIM E INFANTIL	30
XADREZ	MIRIM E INFANTIL	15

**OBS:** Categoria Mirim 11 a 14 anos, infantil 15 a 17 anos.

## 7. TREINADORES

CB PM SILVA FRANÇA - COORDENADOR

Prof. RAFAEL – CREF 410/RR

Prof.<sup>a</sup> THAYS – CREF 846/RR

*(Assinado eletronicamente)*

JOSÉ PERES VILAR NETO – MAJOR QOC PM  
Diretor do Colégio Militar Estadual - CME/PMRR  
Decreto nº 16-P, de 11 de janeiro de 2024

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE HORÁRIOS

MODALIDADE	TREINADOR	LOCAL	HORÁRIO	DIAS
HANDEBOL FEM MIRIM	CB PM Silva França	Quadra do CME	14:30 às 16:30	Seg. e Quarta
HANDEBOL MASC MIRIM	CB PM Silva França	Quadra do CME	14:55 às 16:50	Seg. e Quarta
HANDEBOL FEM INFANTIL	CB PM Silva França	Quadra CME	18:30 às 20:30	Terça e Quinta
HANDEBOL MASC INFANTIL	CB PM Silva França	Quadra CME	18:30 às 20:30	Terça e Quinta
TÊNIS DE MESA	CB PM Silva França	Pátio CME	19:00 às 20:30	Seg. e Quarta

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO E AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

USO INTERNO Cadastro Nº	Modalidade:	Categoria:
----------------------------	-------------	------------

IDENTIFICAÇÃO		
Nome Aluno:		
Sexo: ( )M ( )F	Data de Nascimento:	Série/turma:
Naturalidade:		UF:
R.G.:	Órgão Exp.:	CPF:
Pai:		
Mãe:		
ENDEREÇO		
Rua:		Nº:
Complemento:	Bairro:	
CEP:	Município:	UF:
Fone: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		

### AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_ residente  
 \_\_\_\_\_, nos termos em vigor AUTORIZO o  
 menor \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_ de  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ a se inscrever e participar da atividade esportiva do Colégio Militar Estadual  
 Cel. PM Derly Luiz Vieira Borges/CME-PMRR, na modalidade \_\_\_\_\_ na  
 categoria \_\_\_\_\_.

A inscrição do aluno é de sua inteira responsabilidade ou de seu responsável e no momento da entrega da  
 Ficha de Inscrição, automaticamente declara estar apto à prática de atividades físicas, isentando o colégio  
 de qualquer responsabilidade por dano físico ou material.

O colégio não se responsabilizará por acidente que porventura vier a ocorrer com o aluno, ou por este  
 ocasionado a terceiros, antes, durante ou após as atividades, inclusive não assumirá despesas de transporte,  
 médica e hospitalar que resultarem deste, sendo de inteira responsabilidade do aluno e/ou de seu  
 responsável, porém, não medirá esforços para amenizá-lo.

Boa vista - RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

---

Assinatura do Responsável

---



Documento assinado eletronicamente por **José Peres Vilar Neto, MAJOR QOCPM - Diretor do Colégio Militar Estadual - CME/PMRR**, em 27/02/2024, às 16:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11849631** e o código CRC **77F741AB**.

---

19103.005391/2024.12

11849631v15